



PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 3 DE JULHO DE 2024, ÀS 14 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2/7/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM ÚNICO TURNO.

ITEM 1. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova, com ressalvas, as contas do Município de Medianeira, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Ricardo Endrigo.- (Quórum: excepcional – art. 52, § 2º, inciso IX da LOM¹).- (Processo de votação: secreta – art. 52, § 6º, inciso II da LOM²).- (Turno de votação: único turno).

Art. 52.....

§ 2º Dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal a aprovação:
IX - da rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas.

² Art. 52.....

§ 6º O voto será secreto:

II - nas deliberações relativas à prestação de contas do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 2 de julho de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário